Resolução nº : 9833/99
Protocolo nº : 475260/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 5.486,40 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA